



1 Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas
2 com Deficiência realizada no dia 16 de julho de 2018, com início às 14h35m, no
3 auditório da Casa de Direitos Humanos - Av. Amazonas, 558 - 7º andar - Centro - Belo
4 Horizonte, reuniram-se em plenária ordinária os conselheiros (as): Alexander Fabian
5 Malheiros - SES; Dra. Kátia Suzane Lima Mendes Araújo – Ministério Público; Milton
6 Henriques de Oliveira – ADEFOM; Roberto Carlos Pinto – ADEVIUDI; Rosival Ferreira de
7 Araújo – ADEFI/Paracatu; Adinilson Marins dos Santos, FEAPAES/MG; Maria Cristina
8 Melo Campos Teixeira – SEE; Camila Vilela Marins – SEGOV; Glicélio Ramos da Silva –
9 SEC; Maria Patrícia Garcia e Souza – SETOP; Vânia Ferreira Dias Coelho de Faria –
10 ASIPA. I - **Verificação do quórum**, suficiente, no início da reunião, com 11 conselheiros
11 presentes II - **Apresentação das justificativas de ausências dos conselheiros:** Rita de
12 Cássia Righi Rodrigues Chaves – AMR; Andreísa Jacinto de Oliveira Santos – CRP;
13 Eustáquio José de Oliveira – CAADE; Caio Múcio Barbosa Pimenta - Associação de
14 Cegos Louis Braille; Claudia Augusta Lopes de Mendonça – MP. III - **Aprovação da**
15 **pauta: 1. Aprovação da ata da reunião anterior:** Aprovaram a Ata anterior com
16 unanimidade: **2. Apresentação dos relatórios das comissões temáticas do CONPED: 3.**
17 Às 14:35hrs, o presidente Fabian Malheiros verifica o quórum e inicia a plenária,
18 pedindo a (cargo) Dirlene para ler a ata da última reunião do CONPED realizada em
19 junho e para que os conselheiros façam alterações, caso haja. Dra. Kátia fala que
20 quando é mencionada que ela pediu para que fosse contatado um Promotor, na verdade
21 seria o Procurador do Estado. Fabian Malheiros comenta que Dirlene irá corrigir.
22 Sendo feita só essa alteração, Fabian coloca a ata para votação, aprovada com
23 unanimidade. Fabian da continuidade a plenária e fala que recebeu um ofício do
24 Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Belo Horizonte pedindo para o
25 CONPED criasse uma subcomissão de acessibilidade conjunta com eles. Márcio
26 Fontoura, do Conselho Municipal de Belo Horizonte enviou o documento em ofício
27 para que o CONPED discutisse o assunto. Fabian da continuidade, dizendo para o
28 CONPED pensar a criação da subcomissão de acessibilidade e solicita que alguém da
29 plenária leia o documento para que todos possam ficar cientes. Rosival Ferreira
30 (ADEFI/PARACATU) lê o ofício. Adinilson Marins (FEAPAES/MG) diz que não vê a
31 necessidade de criar a subcomissão porque cada conselho tem seu papel; mas que
32 trocar informações é uma coisa, agora criar uma subcomissão é outra, e comenta que
33 na verdade, o parece é o que eles querem é fazerem o papel do CONPED. Adinilson
34 afirma que não vê nenhum sentido na proposta. Milton Henriques (ADEFOM) fala que
35 não sabe se isso iria fortalecer a ação na política do Conselho, porque o CONPED é do
36 estado e o outro conselho é municipal, então se a ação do Conselho Municipal atua
37 dentro do município, extrapola a do Conselho Estadual (CONPED) que extrapola a
38 cidade de Belo Horizonte. Ele acredita que ambos possam se encontrar para discutir a
39 política da pessoa com deficiência junto ao município, mas que fazer uma comissão
40 mista não vem fortalecer e diz que uma comissão quanto mais gente tiver, mais difícil
41 de reunir fica. Fabian comenta que ele queria que todos ficassem cientes do
42 documento, porém que esta não era uma pauta para ser encaminhada urgentemente,
43 podendo ser discutida mais pra frente. Roberto Carlos Pinto (ADEVIUDI / UBERLÂNDIA)
44 diz que concorda com a fala de Adinilson Marins, e diz que o importante, é que o
45 CONPED responda a esse ofício, e que para esta resposta o Conselho terá que pensar
46 uma forma bem coerente e sábia da maneira de responder, para não ferir assim a
47 autonomia no trabalho do Conselho Municipal, pois são autarquias diferentes; Roberto
48 Carlos afirma que um é de responsabilidade do município e o outro, do estado, e que
49 sendo assim, pode haver reuniões conjuntas, o Conselho Municipal poderá trazer as
50 suas demandas no que se refere ao estado, mas fazer uma junção de comissão não



51 caberia ao CONPED. O Conselheiro e Coordenador da Comissão de Atos Normativos,
52 Roberto Carlos, fala que depois de algumas reuniões da comissão de Atos Normativos,
53 em conjunto com as comissões de Acessibilidade e Políticas Públicas, ambas as
54 comissões já haviam trabalhando em algumas alterações na lei de criação do CONPED
55 e que era importante que houvessem as alterações e atualizações, pois tinham muitas
56 questões na lei que eram de quase 20 anos atrás e estavam obsoletas, então a
57 comissão se debruçou em trabalhar nisso e decidiu por consenso as deliberações para
58 construir o que hoje está descrito no relatório; foi de concordância de todas as
59 comissões presente em plenária anterior, e que devido aos trabalhos realizados pelos
60 membros das comissões e em relação às alterações, a comissão fez o que era mais
61 correto para que o CONPED tivesse autonomia plena para realizar os seus trabalhos.
62 De acordo com o conselheiro e a comissão são as questões de participação, de
63 paridade, de representações e etc. Roberto Carlos, pede então para que a Secretaria
64 da Comissão de Atos Normativos, Vânia Ferreira (ASIPA,) que ela faça a leitura para
65 que haja o entendimento dos (das) Conselheiros (as) para a aprovação do relatório.
66 Vânia lê o relatório da reunião ordinária da comissão de Atos Normativos, em conjunto
67 com as comissões de Acessibilidade e Políticas Públicas do CONPED. Roberto Carlos
68 pergunta para a Juliana (DACOC) se é ela quem irá fazer a leitura da Proposta de
69 alteração da Lei de Criação do CONPED para a ciência e aprovação de todos (as)
70 Conselheiros (as). Juliana lê a proposta. Rosival pergunta em especial para quem não
71 estava na reunião da comissão, se alguém gostaria de tirar alguma dúvida. Dra. Júnia
72 pergunta que ficou pensando que no caso da representação da sociedade civil, caso
73 não aparecesse entidades suficientes para preencher a cadeira do conselho, como
74 ficaria essa vacância. Fabian esclarece que sempre aparecem entidades, mas no caso
75 dessa eleição, que estava acontecendo no dia da plenária, referente a seleção de
76 novos conselheiros, o problema estava sendo no pedido da documentação, mas que se
77 tudo acontecesse normalmente, seriam preenchidas todas as vagas nesta eleição.
78 Fabian da continuidade dizendo que sendo assim, das duas cadeiras para sofrimento
79 mental, apenas uma será preenchida. O mesmo acontecerá com as cadeiras para
80 deficiência física, porque houve entidades candidatas, mas que não estavam com a
81 documentação correta para a indicação a vaga do conselho. O conselheiro afirma que
82 Futuramente o CONPED irá abrir um edital para que possam ser preenchidas as
83 vacâncias, pois sempre aparecem entidades que queiram se candidatar. Vânia Ferreira
84 (ASIPA) comenta que por conta do CONPED exigir o Registro de Ata da Entidade que
85 custa R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ficaria difícil para as Entidades apresentarem esse
86 documento, tendo em vista seu custo financeiro. Vânia também comenta que quando
87 foi realizar o Registro de Ata da sua entidade, ASIPA, o cartório fez a cobrança por
88 página, e diz que seria interessante que quando alguma entidade fosse fazer a Ata de
89 sua eleição Eleição, por exemplo, ela resumisse o máximo possível, para que não
90 ficasse caro o registro e que deveria ser um papel dos Conselhos Estaduais orientar
91 todos os Conselhos Municipais sobre essa questão. Dra. Kátia Suzane (Ministério
92 Público) diz que é recém-chegada no Conselho e que não acompanhou a elaboração de
93 alteração no projeto de lei do CONPED, mas que conseguiu perceber que os
94 Conselheiros andavam comentado que seria revogada a Lei 13.799, e afirma que a Lei
95 tem um objeto mais amplo que só o Conselho, pois ela dispõe sobre a política estadual
96 do direito da pessoa com deficiência, juntamente com o conselho. Ela diz que por
97 esses motivos, a lei não poderia ser revogada. Adinilson Marins (FEAPAES/MG) explica
98 que a solicitação de revogação da Lei se refere apenas a criação do CONPED. Dra. Kátia
99 complementa que por ser uma questão de decoro legislativo, o CONPED deveria
100 especificar quais os artigos que seriam revogados, pois o conselho não poderia revogar



101 outros artigos que não se referem a ele. Dra. Kátia aponta outra questão, que os dois
102 textos apontados, com as modificações pretendidas, extrapolam a competência do
103 CONPED e/ou invadiriam a competência de outros órgãos. Sendo assim, ela teria que
104 fazer uma análise comparativa dos dois e propõe que os conselheiros opinem. Dra.
105 Kátia também diz que outra questão clara é verificar se não há conflitos com as outras
106 normas estaduais ou federais que tratam da matéria, pois se for desta forma, a
107 iniciativa dessa Lei deverá ser do chefe do poder executivo. Juliana Cordeiro esclarece
108 que quando fizeram o estudo para proporem a alteração desta de Lei foi verificado
109 que realmente ela falava sobre outros assuntos que não diz respeito à criação do
110 Conselho, como por exemplo questões sobre a política da pessoa com deficiência,
111 porém Juliana ressalta que esta Lei foi feita desta maneira porque na época não existia
112 nenhuma normativa nem um estatuto que tratasse sobre a política da pessoa com
113 deficiência. Sendo assim, Juliana explica que essa Lei ficou defasada no que diz
114 respeito às questões das tratativas das políticas da pessoa com deficiência desde que
115 foi elaborada e aprovada a LBI (Lei Brasileira de Inclusão). Por este motivo foi avaliado
116 pela comissão responsável pela elaboração da alteração da Lei de criação do CONPED
117 que não haveria a necessidade de mantê-la na íntegra ou alterá-la. Dra. Kátia alega
118 que poderia mencionar os artigos que estariam sendo revogados dessa Lei 13.799.
119 Juliana avisa que na verdade foram revogados todos os artigos inclusive revogou a Lei,
120 isso é permitido porque foi feito em outros conselhos, inclusive foi aprovado pela
121 Assembleia e foram publicadas novas leis de outros conselhos revogando a Lei na
122 íntegra, então ela gostaria de deixar claro que a comissão não fez nada sem estudo
123 mas sim com muita ponderação e com critério, mesmo porque outros conselhos já
124 fizeram este trabalho e os mesmos foram aprovados e publicados. A Diretora de Apoio
125 aos Conselhos e Órgãos Colegiados aponta que se tiverem questionamentos ou
126 sugestões sobre o documento apresentado a pessoa deverá encaminhar sua proposta
127 para apreciação da próxima reunião plenária. Dra. Júnia questiona que quando chega a
128 Assembleia é passado pelas comissões, podemos confiar que as comissões elas
129 definitivamente olha isso, porque a gente está propondo algo o chefe do executivo vai
130 encaminhar eu creio que ele também não vai aditar nada ele vai confiar no que foi
131 proposto aqui e se tiver alguma inconstitucionalidade. Roberto Carlos Pinto (ADEVIUDI
132 / UBERLÂNDIA) fala que as comissões vem trabalhando como a Juliana informou; e
133 afirma que o CONPED conta com um conselheiro que é advogado, Adinilson Marins e
134 que dentro do entendimento dos conselheiros nesta plenária pela parte da manhã, foi
135 feito um relatório para passar pela plenária do CONPED, para ser lido e aprovado
136 pelos (as) conselheiros (as). Roberto Carlos diz que no entendimento do CONPED a
137 minuta/ proposta da alteração da Lei, deveria ser enviada pra o Subsecretário da
138 SEDPAC, Daniel Perini; E sendo assim, o Daniel deveria procurar o departamento
139 jurídico da SEDPAC para saber o que pode ser feito; se teria que alterar alguma coisa;
140 juridicamente dentro do trabalho que o CONPED vem fazendo, e aponta que isso não
141 vai ser imediatamente encaminhado e que o CONPED está tendo esse cuidado pra
142 fazer tudo dentro do que a Lei determina. Roberto Carlos aponta que os conselheiros
143 tem a prerrogativa de trabalhar nas alterações, até porque atualmente quem vem
144 fazendo isso são os conselheiros. E afirma que a Lei foi criada nos anos 2.000, mas que
145 depois disso quem criou o regimento do CONPED foram os Conselheiros eleitos na
146 época, então os conselheiros estão procurando fazer tudo dentro do que determina a
147 Lei. Roberto Carlos diz que Fabian ficará responsável para encaminhar o documento
148 para Daniel Perini, e que o Daniel deveria procurar o Dr. Renato, do Jurídico da
149 SEDPAC. E que se Daniel concordar com isso, que o conselho deveria acompanhar para
150 que ele fizesse os devidos encaminhamentos, para saber se teria que revogar, ou se



151 teria que colocar os artigos a serem revogados ou não, para serem devidamente
152 encaminhados para a Secretaria ou o Governo encaminhar para a Assembleia, se fosse
153 desta forma, o CONPED deveria encaminhar direto para a Assembleia e acompanhar os
154 trâmites naturais. Roberto Carlos diz que alguns conteúdos da Lei, estão obsoletas há
155 quase 18 anos, e que a própria convenção da ONU que é um organismo que observa as
156 Leis, já tinha realizado a alteração na nomenclatura, de “pessoa portadora de
157 deficiência” para “pessoa com deficiência”. Roberto Carlos afirma que o termo
158 “portador” é arcaico demais; então, é vergonhoso para o CONPED que uma Lei de
159 criação de um Conselho Estadual estar a tanto tempo dessa forma, e diz que o
160 CONPED fez as alterações dentro das condições de entendimento dos conselheiros.
161 Adinilson Marins fala para Dra. Kátia que evidentemente quando o executivo
162 apresentar na Assembleia, os Deputados ganharão a prerrogativa de optarem por
163 fazer suas escolhas. Dra. Kátia fala que já se tranquilizou a respeito da situação, porque
164 isso se tratava de uma sugestão de projeto a ser apresentado e que ela não poderia
165 fazer essas considerações de ordem jurídica, mas pondera que irá ajudar a encaminhar
166 a Secretaria e que irá submeter também à Assessoria Jurídica. Ela diz quando o projeto
167 for finalmente apresentado a Assembleia, ele também deverá passar por todas as
168 comissões e que certamente qualquer confluência será constatada, regularizada, e
169 sanado e que essas deveriam ser as pretensões do Conselho em relação às
170 modificações do Edital. Rosival fala que para resumir, tudo que estão está no texto, o
171 CONPED está apresentando a proposta para ir a Secretaria e que tem uma equipe que
172 está responsável para analisar a proposta que irá para a Assembleia através da
173 Secretaria de Governo, e que quanto estiver na mão do Governo também terá uma
174 estrutura jurídica para ajudar a analisada. E comenta que na hora que o documento
175 chegar á Assembleia e se tiver alteração, ela irá voltar para o Presidente aprovar,
176 sancionar e votar os artigos, e que ele irá fazer isso orientado pelo advogado e aparato
177 pelo jurídico, então nesse sentido, ele acha que existe certa tranquilidade. Roberto
178 Carlos fala que não havendo mais nada por momento o Conselho irá deixar em
179 “standby “esse assunto. Roberto comenta que para colocar para aprovação, os
180 Conselheiros estando em oito pessoas na plenária, não teria quórum para votação, e
181 que desta forma, seria necessário chamar os outros Conselheiros que estão em outra
182 sala, responsáveis pela eleição, para aprovar. Glicélio Ramos (Secretaria de Estado de
183 Cultura) se apresenta e fala que a Praça da Liberdade está sendo reformada por agora
184 e ele acha que está começando a partir de Julho e que a previsão pra entrega será em
185 Setembro ou Outubro. Ele diz que o pessoal do MUDEVI conversando com pessoal da
186 Prefeitura sobre essa reforma, falaram que não vai haver colocação de piso tátil na
187 Praça da Liberdade porque a prefeitura diz que não tem verba pra isso. Desta forma,
188 ele acha que seria importante que o Conselho pudesse fazer alguma manifestação em
189 relação a isso porque é inadmissível haver a reforma da Praça da Liberdade e a
190 questão como piso tátil e outras questões de acessibilidade ser deixadas em segundo
191 plano. Dra. Júnia Elizabeth (Ministério Público) comenta que houve sim essa sugestão
192 de encaminhar esse relato a Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com
193 Deficiência da Comarca de Belo Horizonte porque seria o Promotor titular de lá que
194 teria atribuição como promotor natural pra tomar à medida que ele entender
195 pertinente, ela então sugeriu também que fosse encaminhado pros órgãos envolvidos
196 no Projeto porque não seria um caso de ter muito tempo a se esperar, mas poderia ser
197 que inadvertidamente eles não tenham observado essa questão e que eles mesmos
198 possam resolver internamente e que desta forma, seria válido oficializar o Estado de
199 Minas Gerais, o Município de Belo Horizonte e as empresas que estão participando do
200 Projeto. Vânia Ferreira (ASIPA) faz uma sugestão e diz que com base na fala da Dra.



201 Júnia, que disse que poderia ser feito no mesmo ofício, sobre a questão da falta de
202 acessibilidade pro surdo no Conselho, e que como no dia plenária, também estava
203 acontecendo a eleição de entidades para compor o CONPED e desta forma estarão
204 entrando duas entidades candidatas, inclusive uma que representa as pessoas surdas e
205 cegas, que nesse caso, sendo eleitos, o Conselho teria um surdo necessitando de
206 acessibilidade, e sugere então que seja inserido no mesmo ofício para o Ministério
207 Público a solicitação de um intérprete de libras para o CONPED. Dra. Kátia fala que na
208 realidade, o ofício seria só para comunicação com o Ministério Público e que se o
209 Conselho optasse por fazer duas comunicações separadas também não haveria
210 problema, seria apenas para a economia de lauda. Vânia comenta que gostaria que
211 constasse em Ata sua solicitação como representante de Associação de Surdos que
212 seja encaminhado para o Ministério Público uma apresentação que há necessidade de
213 acessibilidade integral no Conselho não só de barreira ou questão tátil, mas sim a
214 questão de necessidade para o surdo também. Milton fala que como o Conselho
215 estava tratando de acessibilidade, poderia estar pontuando principalmente essa
216 questão do piso da rua e verificando se não está deixando de atender outras condições
217 de acessibilidades inclusive de acordo com as leis. Adinilson fala que tem certeza que
218 antes de mandar, o Conselho deveria enviar um ofício para quem liberou a obra antes
219 de acionar o Ministério Público, e que é papel do CONPED realizar a denúncia da falta
220 de acessibilidade, e que o Conselho deveria fazer um ofício e enviar para o órgão.
221 Vânia sugere que fossem feitos documentos separado, tendo em vista que são
222 assuntos diferentes. Roberto Carlos comenta que como a obra envolve o Ministério
223 Público, a Vale, a CEMIG que são organismos estaduais, ele acha que deveria envolver
224 também a nível estadual essa questão e oficializar mandando pro Ministério Público
225 com cópias pra as demais entidades, para que eles observem a seriedade da questão
226 e também determinarem à outros organismos que eles vejam como competentes. Dra.
227 Kátia fala que com relação ao encaminhamento para o Ministério Público o CONPED
228 teria que entender que primeiro: o Conselho ainda não sabe quais as medidas ou se o
229 Promotor irá entender e se será pertinente adotar alguma medida. E diz que em
230 segundo : Essas medidas não são de natureza judicial pelo contrário, hoje em dia o que
231 se busca é sempre uma ação pró ativa e resolutiva fora do judiciário. Ela então
232 comenta que seria uma recomendação, em termo de ajustamento de conduta, sem
233 que essa questão precisasse ser levada ao judiciário, porque os (as) conselheiros (as)
234 sabem que é mais demorado e o resultado deveria se mostrar o quanto antes. Ela se
235 diz preocupada, pois pelo prazo, parece que a obra já começou e que estaria preste a
236 ser executada então se o Conselho optasse por oficializar apenas para um órgão e ele
237 não respondesse em tempo hábil, que o CONPED deveria então pensar em todas as
238 medidas que já poderiam ser tomadas de forma conjunta. Fabian comenta que o prazo
239 de conclusão em novembro está muito próximo. Dra. Kátia fala que não vê prejuízo em
240 se encaminhar essa informação para o Ministério Público e acha que só fortalece.
241 Fabian pergunta para o plenária o que eles acham melhor, se o CONPED gente vota os
242 dois documentos juntos ou separados. Milton fala que no seu entendimento as duas
243 coisas podem andar juntas, tanto ofício ao Gestor Público e também prorrogação do
244 Estatuto porque o fator tempo conta muito e depois de pronto vai quebrar e refazer
245 de novo. Fabian fala pra colocar em votação sobre a minuta da Lei. Andreia Jacinto
246 (CRP) e a Rita de Cássia Righi (AMR) voltam para a votação e esclarecem que no dia da
247 plenária elas se encontram boa parte na sala de eleição e que justificaram a ausência
248 por estarem na Comissão de Eleição e que desta forma não poderiam votar, pois para
249 elas isso é um assunto que elas não participaram do debate e sendo assim, elas não
250 saberiam direito do que se tratavam as discussões e que portanto elas não poderiam



251 participar da votação. Fabian encaminha para a votação e o texto é aprovado. Fabian
252 informa que o CONPED irá encaminhar para o Subsecretário de participação, Daniel
253 Perini, e que ele dará o devido. Fabian diz para prosseguirem e fechar aqui sobre o que
254 o Glicélio solicitou. Maria Patricia Garcia (SETOP) recomenda que como o prazo de
255 conclusão da obra é curto, se os Conselheiros acham mesmo se seria interessante
256 fazer o ofício só porque ouviu dizer que vai acontecer isso. Ela diz que viu a planta e o
257 projeto e também teve acesso a tudo e que sendo assim, estava meio evasiva a coisa
258 no seu entendimento. Maria acha que tem que ser rápido ao enviar, pois vai pra o
259 prefeito, já que ele é o coordenador de despesa e que se ele fez convênio com Vale e
260 Governo do Estado foi quem assinou, pode ser que tenha tido interveniência da
261 Secretaria de Planejamento. Ela afirma que coube para o prefeito mandar para o
262 Governo e para a CEMIG. O Governo do Estado tem ações da CEMIG mas ela é
263 independente do Governo do Estado e pra Vale do Rio Doce que é uma empresa
264 privada. Fabian comenta que tem mesmo que ser urgente, e pergunta para os
265 Conselheiros, o que acham da proposta da Maria Patricia. Todos aprovaram. Fabian
266 fala para Glicélio que queria que ele elaborasse a minuta desse ofício que ele solicitou,
267 mas Fabian pergunta a todos se será ele mesmo quem irá fazer a minuta para
268 encaminhar pra todos. Milton pergunta se tem comprovação se a CEMIG e a Vale do
269 Rio Doce estão nessa ação. Fabian responde que sim. Milton esclarece que o que ele
270 entende é que o responsável pela execução da obra e fiscalização é o município.
271 Juliana esclarece que para fazer o encaminhamento do ofício é necessário que tenha
272 uma denúncia, e pergunta ao conselheiro Glicélio se o relato que ele fez pode ser
273 considerado como uma denúncia. Glicélio diz que pode. Maria Patrícia pergunta para o
274 Glicélio se ele teve acesso ao convênio, ele responde que não porque eles não
275 disponibilizaram nada pra ele, o que ele está passando é o que ouviu do pessoal do
276 IEFA e da prefeitura. Dra. Kátia lê um texto do site da Prefeitura de Belo Horizonte
277 sobre a obra: a Praça da Liberdade vai passar por revitalização as obras começam no
278 mês de julho 2018, a requalificação é resultado de parceria entre o Governo do Estado
279 por meio do IEFA, da Prefeitura de Belo Horizonte e Vale do Rio Doce total de R\$
280 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) entrega para o novo espaço para a população de
281 Belo Horizonte será em novembro 2018. Ficou decidido pelo CONPED que será enviado
282 o ofício para a Prefeitura e pro Ministério Público. Fabian fala que o próximo
283 encaminhamento a ser feito é sobre o documento que chegou de Governador
284 Valadares da ASUGOV, ele pede para a Juliana Cordeiro (DACOC) ler pra todos ficarem
285 cientes do assunto e discutirem o que será feito sobre esse assunto. Juliana informou
286 que primeiramente iria contextualizar a história a qual tratava o documento
287 encaminhado pela ASUGOV para que os conselheiros possam entender melhor o
288 conteúdo do mesmo. A Diretora explicou que em uma conversa informal teve a
289 informação que o Conselheiro Josélio não fazia mais parte da ASUGOV mesmo assim
290 continuava vindo ao Conselho como Conselheiro representando a entidade, diante
291 disso Juliana esclareceu que caso esta informação fosse verdadeira ela não poderia
292 continuar solicitando diárias para o Josélio, sendo assim Juliana afirmou que iniciou
293 uma conversa por Whatsapp com Josélio perguntando se ele ainda fazia parte da
294 ASUGOV e ele respondeu que sim. Juliana cientificou-o de que iria encaminhar um
295 documento formalizando este questionamento e que a SEDPAC precisava de um
296 retorno. O documento então foi encaminhado para o e-mail do Josélio e da presidente
297 da ASUGOV. Juliana relata que a secretaria executiva do CONPED recebeu e-mail do
298 Josélio respondendo ao Conselho que ele saiu da direção da ASUGOV, mas que ele
299 continuava na ASUGOV como sócio. Ressaltou-se que com muita dificuldade, após dois
300 meses de insistência o CONPED conseguiu o contato da presidente da entidade que se



301 chama Leidimar e somente assim conseguiram a resposta da entidade. No documento
302 encaminhado ao Conselho a presidente da ASUGOV esclarece que conforme contatado
303 em ata, o Sr. Josélio Ricardo Nunes Coelho não faz parte da diretoria. O mesmo foi
304 exonerado do cargo de Presidente por infringir o Estatuto, e não representa a
305 comunidade por ferir a cultura desvinculando de todas as atividades desta Instituição.
306 Neste mesmo documento. A Diretora Juliana destaca que até o momento não recebeu
307 o ofício da Presidente indicando outro Conselheiro, então a vaga da ASUGOV está em
308 aberta dentro do CONPED. Juliana informa ao Conselho que o CONPED vem recebendo
309 o Josélio em suas reuniões desde março, e que nesta data ele já não era mais
310 representante da ASUGOV. E que ele participava do Conselho e do Órgão Colegiado
311 representando uma entidade a qual ele não representava mais e coloca que era de
312 extrema importância colocar isso para o conselho e também era necessário solicitar ao
313 Ministério Público uma orientação do que esse Conselho a partir do momento que tem
314 ciência dos fatos ocorridos, sobre qual seria a sugestão de providência que o CONPED
315 deveria tomar. Julia diz que em sua avaliação, a partir do momento que o CONPED
316 possui conhecimento dessa irregularidade, o órgão de controle ele não poderia ficar
317 omissos. Em seguida abre para que os demais Conselheiros que quiserem fazer algum
318 comentário. Dra. Kátia comenta que o fato que a Juliana narrou tem repercussões em
319 diversas esferas na orla criminal evidentemente, ela não analisou com mais
320 profundidade, poderia haver, por exemplo, delito de falsidade ideológica porque quem
321 encaminhou o ofício pra Juliana não foi a atual presidente, mas uma outra pessoa,
322 poderia haver uma apropriação indevida de recursos públicos se o Josélio Ricardo
323 (ASUGOV) recebeu essas diárias, agora tem que analisar também a questão. O Josélio
324 tem um mandato da entidade e essa questão é controvertida, pois o Conselho não
325 sabe se o mandato é pessoal ou da entidade. Juliana (DACOC) esclarece que o
326 mandato é da entidade. Dra. Kátia comenta que ela discutiu recentemente essa
327 questão no Conselho Estadual de Assistência Social, então o CONPED teria que pensar
328 sobre a repercussão disso pra poder afastar ou deixar como está a vaga da entidade,
329 deixar vaga a entidade para outra pessoa assumir ou tomar providências para
330 destituição do mandato, mas efetivamente, ela sugere tomar a medida do
331 encaminhamento da notícia/crime pro o Ministério Público que pode ser inclusive
332 mandada para o Patrimônio Público também. Milton pede um esclarecimento, que se
333 neste caso o representante teria sido indicado pela instituição oficialmente, pois neste
334 caso, teria sido feito algum ofício assinado pelo presidente ou quem estava na
335 presidência atual indicando Josélio como representante. Foi esclarecido que ele era já
336 teve mandando enquanto presidente. Roberto Carlos esclarece que o ofício foi
337 encaminhado para o CONPED quando Josélio foi indicado em 2016, pra fazer parte do
338 Conselho, e que recentemente não veio o ofício solicitado pela diretora de conselhos,
339 Juliana. Vânia comenta que como foi pouco tempo, em sua opinião, não precisaria
340 fazer outros encaminhamentos porque como é pouco tempo não necessitaria de
341 encaminhar como criminal porque foi um prazo menor, não sendo de 2016 pra cá, mas
342 de março até o momento. Dra. Kátia comenta que ela já contrapõe de forma mais
343 veemente, inclusive porque se o Conselho optar por não tomar uma medida, ela
344 enquanto conselheira e advogada, irá tomar, porque não é apenas uma questão
345 apenas de direito, mas sim uma ação penal pública incondicionada a titularidade, que
346 é direcionada ao Ministério Público e que desta forma, não é um direito com a qual os
347 Conselheiros podem transigir nem com relação às diárias que ele recebeu tendo em
348 vista que o dinheiro é público e nem com relação a eventual prática de crime, isso não
349 cabe ao Conselho dizer que foi pouco tempo, pois isso é insignificante. Rosival
350 comenta que além dessa questão, que está sendo discutida, tem outra questão: Para



351 além do ato do conselheiro, não deveria ser responsabilidade então também da
352 entidade de ter o comunicado? Uma vez que ele foi destituído, a entidade sabia que
353 ele estava no Conselho, então era uma obrigação da entidade que o indicou, mesmo
354 que em 2016 e desde então tem sido ele que vem assinado como presidente da
355 entidade, então ela também tem que ser chamada nessa responsabilidade, porque ela
356 está informando apenas agora uma situação que aconteceu em março e que o
357 Conselho não sabia, e que a obrigatoriedade de informar qualquer alteração que tenha
358 ocorrido é da instituição, tanto é que a cadeira do conselho é da entidade e é ela que
359 indica quem irá a representar. Adinilson comenta que tem que ser uma coisa prática e
360 objetiva, se cometeu um crime, o de falsificação de assinatura, ou se ele pediu a diária
361 nesta reunião, ele tem o direito de vir. Adilson continua dizendo que pelo documento
362 enviado pelo presidente da entidade, ele está exonerado de todas as atividades aqui
363 no CONPED. Porém a entidade tinha que ter comunicado ao Conselho que ele não é
364 mais o representante, se não fizerem mais as palavras, ele tem todas as prerrogativas
365 de Conselheiro, ele foi exonerado por um monte de coisas, e pra nós o que interessa é
366 isso. Roberto Carlos fala que isso é muito sério, e como ele, Roberto Carlos, é uma das
367 pessoas que é membro da mesa diretora e conselheiro, que quando surgiu esse
368 assunto ele procurou o contato da ASUGOV, entidade que Josélio pertencia. Roberto
369 Carlos diz que tentou entrar em contato em diversos lugares, até mesmo no Conselho
370 Municipal da Pessoa com Deficiência Governador Valadares, e que na procura ele
371 acabou descobrindo o número do telefone da presidente e da vice-presidente da
372 entidade. Sendo assim, pediu que Dirlene (Secretária executiva do conselho) entrasse
373 em contato com Heloisa, que atualmente é a secretaria da ASUGOV. Ao entrar em
374 contato com a entidade, elas alegaram que foram impedidas de ter o acesso ao e-mail
375 oficial da ASUGOV porque enquanto detentor da senha e do e-mail, Josélio não
376 repassou as informações depois que saiu da entidade. A entidade não possuía essas
377 informações nem os e-mails do CONPED que elas não recebiam, pois não tinham
378 acesso às informações, e alegaram que muita coisa ficou retida por ele, tanto é que
379 elas tiveram que refazer algumas contas da entidade após sua saída, até no Facebook;
380 isso é fala delas. Roberto Carlos conclui que dizendo isso, a intenção não é de
381 julgamento de Josélio, nem das representantes da entidade e diz que ele as orientou
382 para que elas ficassem atentas a esse tipo de acontecimento e informação, pois isso
383 poderia prejudicar muito a entidade, tendo em vista que se a entidade recebe uma
384 informação, mas não a repasse, nem o porquê daquela informação, a entidade poderia
385 ser prejudicada de alguma forma. Ele diz que Heloisa, escrevendo porque é surda e
386 não entendo libras, disse que foi negada a entidade todas essas informações, e que
387 elas apenas começaram a saber sobre alguma informação do CONPED quando Dirlene
388 conseguiu entrar em contato com elas. Roberto Carlos diz que Heloisa comentou que
389 tanto é que só depois que foi encaminhado o e-mail para a ASUGOV para a Leidimar, é
390 que o CONPED teve alguma resposta, pois antes, o documento enviado apenas para o
391 e-mail da entidade, ficou por mais de 60 (sessenta) dias sem resposta. Roberto Carlos
392 diz que só quando ele teve o contato direto com elas é que recebeu uma resposta e
393 que até então tinha resposta nenhuma porque as atuais representantes da entidade
394 alegaram que foram impedidas de ter acesso as informações e elas nem sabiam que a
395 ASUGOV tinha cadeira no CONPED. Roberto comenta ter dito para as representantes
396 da entidade que todas as conversas estão registradas no seu Whatsapp gravadas pra
397 quem quiser visualizar. Heloisa então avisou que estava faltando algumas informações
398 que ele tem e que como ele é Conselheiro e membro da mesa diretora a sua função é
399 de secretário, então que ele também tem uma certa responsabilidade de buscar essas
400 informações para as entidade. Como ter a responsabilidade de verificar a



401 documentação, então também tem a obrigação de buscar essas informações. Ele
402 comentou com ela que todas as informações que estava passando era verídico e que
403 estava tudo no seu celular. Roberto Carlos comenta que a hora que o conselho, ou as
404 entidades competentes quiserem fazer uma auditoria, ele tem as conversas
405 registradas pelo Whatsapp. Em seguida sugere que os Conselheiros avaliem
406 sabiamente pra ver o que será feito, pois ele tem que esclarecer para a entidade, e
407 saber o que de fato está errado nessa situação. A entidade disse que houve eleição em
408 fevereiro e tem a ata que foi registrada em cartório, e nela já constava que ele não
409 fazia parte da ASUGOV. Então é um assunto, que deverá ser avaliado e deliberado aqui
410 no CONPED. Adinilson fala que o problema pelo o que parece, é que ele usou sim de
411 má fé, mas ao preposto de quando ele presidente, mas qualquer um pode ser
412 conselheiro não necessariamente ele precisa fazer parte da diretoria ou da
413 presidência, pois é prerrogativa de quem mandou representar a entidade. Roberto
414 Carlos esclarece que a alegação delas para não ter enviado essa questão manifestando
415 que ele não mais fazia parte, é que a nova gestão da entidade não teve acesso às
416 informações de que o CONPED enviava solicitações e que desconheciam a
417 representação da ASUGOV dentro do CONPED, por isso que elas não mandaram lá no
418 início um documento manifestando que o Josélio não mais fazia parte da ASUGOV,
419 essa foi a argumentação delas, diz Roberto Carlos. Adinilson comenta que isso foi de
420 responsabilidade da entidade e não referente ao CONPED, mas da entidade. Rosival,
421 para encaminhar, diz que ele acha que o CONPED tem condições de encaminhar, em
422 nível de que Conselho é uma entidade forte na área a respeito disso, então afirma que
423 as informações que o Roberto Carlos esteve colocando, demonstra uma situação extra
424 documento a maioria da fala do Roberto Carlos, que pela compreensão dele sobre os
425 fatos que estão sendo relatados, porém que as provas não estavam oficializadas, então
426 afirma que ele acha que nesse momento o que os Conselheiros poderiam fazer, seria
427 solicitar um documento formal de quando o Josélio saiu e pedir que a entidade o
428 formalizasse, colocando em anexo a ata que a entidade alegou ter registrado em
429 cartório. Dra. Kátia diz que o Conselho deveria agir rapidamente, não apenas buscar
430 investigar pois neste contexto o conselho não tem nessa esfera de conhecimento e
431 que portanto não cabe a aos Conselheiros julgar a conduta dessas outras integrantes, e
432 comenta que realmente não tem como avaliar se a entidade têm ou não tem
433 responsabilidade sobre os fatos. No caso de Josélio, ela diz que já existem elementos
434 que devem ser levados ao conhecimento do Ministério Público, e que não podem ser
435 subtraídos o conhecimento do Ministério Público sob a pena de omissão de todos os
436 membros do CONPED. Ela diz que a coleta de novas informações quem deverá fazer é
437 o Ministério Público no âmbito da investigação, então não há nada que justifique
438 protelar isso, que houve o fato, o fato é grave e eu isso deve ser imediatamente
439 encaminhado ao conhecimento do Ministério Público. Se não houver essa deliberação
440 do Conselho, ela pede que constasse em ata esse seu posicionamento porque ela vai
441 pegar a ata e vai encaminhar como Promotora de Justiça. Juliana fala que
442 independentemente de o que essa plenária decidir ela enquanto Diretora de Apoio aos
443 Conselhos e Órgãos Colegiados tem a obrigação de informar a SEDPAC sobre o fato
444 ocorrido. Fabian fala que irá colocar este assunto em votação. Juliana pede a Dra.
445 Kátia, um esclarecimento para fazerem o encaminhamento correto. "A sua sugestão
446 foi de encaminhar para o Ministério Público, para o Patrimônio Público?". Dra. Kátia
447 esclarece a sugestão seria para a Promotoria Pública de Defesa do Patrimônio Público
448 que é a 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte e pra a Promotoria de
449 Justiça Criminal que é a 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte.
450 Fabian coloca em votação: Quem é a favor de encaminhar imediatamente o



451 documento? Todos (as) foram à favor, e houve apenas uma abstenção. Vânia Ferreira
452 (ASIPA) fala que quando o Glicélio (**entidade**) havia comentado de outra pauta, ela
453 achava muito importante à colocação dele sobre a questão de acessibilidade na Praça
454 da Liberdade, e que ela tornaria a pontuar a falta de acessibilidade pra surdos no
455 CONPED. Ela afirma, que na data da plenária, tendo em vista a eleição e a vinda de
456 novos Conselheiros surdos, é um caso não termos uma pessoa intérprete. Ela então
457 encaminha a sugestão de mandar para o Ministério Público uma denúncia sobre a falta
458 de acessibilidade para o surdo, no caso de falta de interprete de libras nas plenárias do
459 Conselho que vem acontecendo já há muito tempo e que sendo assim, ela gostaria de
460 sugerir a denúncia e pede para colocar em votação para os Conselheiros pensarem que
461 acessibilidade não é só rampa e piso tátil, é pra qualquer tipo de deficiência plena.
462 Fabian pergunta quem concorda com a sugestão da Vânia. A proposta é aprovada com
463 unanimidade. Fabian pergunta para Vânia se ela pode formular o texto desta parte do
464 ofício. Ela responde que sim. Fabian pergunta para o Adinilson: a respeito do ofício do
465 Glicélio, você quer ajudar ele a fazer para encaminhar para o Prefeito e para o
466 Ministério Público da acessibilidade? Adinilson responde que terá dificuldade. Fabian
467 explica que Glicélio pode fazer uma minuta e Adinilson pode ficar responsável por
468 conferir. Adinilson responde que poderá ajudar. Em seguida Adinilson pede a fala para
469 despedir: “Bom eu acho que vou fazer muita gente chorar, mas de raiva e
470 principalmente de alegria porque hoje é minha reunião, eu não volto mais. Em agosto
471 eu tenho uma ajuda em Brasília, passei 04 (quatro) anos aqui e saio daqui
472 extremamente contrário por saber que o Conselho estadual da Pessoa com Deficiência
473 de Minas Gerais está bem atrás muito atrás e hoje nós tivemos prova disto e que nem
474 o Conselho tem dado valor, porque a hora que abri mão de uma prerrogativa de falta
475 que eu vou fazer, eu vi muita coisa ruim aqui muita coisa, mas também teve coisas
476 boas. A Juliana, nós brigamos, tivemos diferenças em vários momentos, essa minuta
477 de Decreto é dela, não é nenhuma advogada, mas é quem se preocupa em fazer, a
478 Dirlene chegou hoje, mas domina mais que muita gente que está há anos. Não adianta
479 ficar aqui uma vida inteira e não contribuir com nada, e vou falar outra coisa e vou ser
480 muito criticado, papel de advogado é esse mesmo. Eu passei um mês com uma coisa
481 na minha cabeça que a discussão que nós tivemos na reunião passada que nós falamos
482 sobre site do CONPED, que as informações no site do CONPED, a representante do
483 Ministério Público pediu a palavra e falou isso, se pesquisa no Google, é só ir ao Google
484 e pesquisar, é verdade. Mas qual pesquisa, mas onde eu faço a pesquisa que tenha
485 mais credibilidade, a do Google ou a do site do CONPED? Quando eu for mostrar um
486 processo, eu pesquiso em sites oficiais primeiro. Então gente hoje eu falei uma coisa
487 boa, hoje eu falei uma coisa pro Roberto Carlos e vou falar pra todos, eu sou uma
488 pessoa com deficiência, mas graças a Deus o que eu tenho eu não preciso tanto do
489 Conselho e nem do Ministério Público mas eu venho aqui e participo da mesa do
490 Conselho porque tem gente que precisa muito mais do que eu e pras essas pessoas
491 que eu trabalho, então vamos pensar um pouquinho mais com responsabilidade e
492 principalmente com objetividade, vamos deixar mais a nossa vaidade de lado. Muito
493 obrigado a todos. E sou chato mesmo porque eu defendo aquilo que eu acredito,
494 obrigado”. Fabian agradece o Adinilson por toda a contribuição, e diz que os
495 Conselheiros sabem que tem muito caminho a ser percorrido mesmo e que tem muita
496 coisa a ser melhorada, e que tudo que o Adinilson falou tem fundamentos. Fabian
497 agradece a participação dele, que foi muito boa e aproveita para também agradecer a
498 Dirlene, a Juliana e a todos da equipe do CONPED, principalmente na fase de eleição
499 do conselho que foi realmente muito difícil vencer essa luta desde o início do ano
500 passado, desde de novembro do ano passado. Fabian comenta que como o conselho já



501 encerrou as votações e todos os encaminhamentos, ele gostaria de dizer que “o
502 CONPED tentou e está tentando que se cumpra os prazos desde o ano passado, então
503 assim o esforço que a Dirlene Lopes fez que me faça as palavras a do Adinilson, a
504 Dirlene parece que tem 50 anos que está aqui no CONPED porque ela chegou aqui a
505 pouco tempo e já tem o domínio de tudo e se preciso puxa a orelha e tem que ser
506 assim, não é pelo fato de ela ser uma Secretária Executiva que ela tem que aceitar
507 tudo o que acontece e nós percebemos que se algo está errado, ela puxa a orelha
508 mesmo porque os Conselheiros estão aqui pra aprender também, ensinar e aprender,
509 então seja feita as suas palavras as do Adinilson em relação à Dirlene, a Juliana e o
510 Maurício Lopes que é um cara que a Dirlene fala que é o braço esquerdo, direito e a
511 perna esquerda e direita dela, então vocês imaginam se a Dirlene fala quem sou eu pra
512 duvidar, então agradeço também ao Ricardo Cunha que está chegando agora. O
513 Ricardo está entrando agora no time e vai tomar conhecimento das coisas, então em
514 nome de todos os Conselheiro, eu agradeço a equipe do CONPED. A Dirlene nos cobra
515 bastante, mas ela gosta muito do Conselho e os Conselheiros vão segurar ela aqui pra
516 uns 200 mandatos até ela desistir ou aposentar aqui. E gostaria de registrar em ata
517 esse depoimento”. Maria Aparecida dá o último aviso: dia 06 de julho de 2018 foi
518 publicado um Decreto Estadual de Integração Metropolitana entre a BHTRANS e o
519 Sindicato para o idoso, a partir de setembro de 2018 o sistema BHTRANS e o Sistema
520 Metropolitano vão estar conversando. Então a hora que passar na roleta vão ter 02
521 dois chips o cartão, se está dentro do Sistema BHTRANS basta ele ler se está dentro do
522 sistema Metropolitano basta ele ler, a partir de 1º de Setembro vai ter que estar
523 funcionando vamos torcer para que esses prazos se cumpram mesmo. Essa é uma
524 notícia boa e o CONPED tem que está discutindo isso junto à população. Maria diz que
525 o Marquinho da BHTRANS e o pessoal do Conselho Municipal do Idoso tiveram muito
526 trabalho para a aprovação, mas que foi uma vitória e que o CONPED deve participar
527 para depois integrar esse sistema inteiro. Roberto Carlos agradece o Adinilson e diz
528 que ele aprendeu muito com ele, e que brigaram muito também, mas que quando
529 existe assim uma intenção boa no meio de tudo isso é bom as divergências pra que os
530 Conselheiros encontrem um caminho correto e bom pra todos, e as divergências
531 servem pra isso. O presidente então encerra a plenária as 16:34hs sem nada para
532 tratar.